



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da **Sexagésima Quinta (65ª) Sessão Ordinária** da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos **13 dias do mês de abril de 2026, às 18:00 (dezoito horas)**, no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União), João Marques de Souza (PP), Martir Ferreira de Melo (Pombo – União), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP), ficando registrada a ausência justificada do Vereador Pedro Gonçalves Martins Junior (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e depois convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Carlito fez a leitura do **Projeto de Lei nº 007/2026** do Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 008/2026** do Executivo, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2027, (LDO-2027) e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 004/2026**, de autoria da Mesa Diretora, “Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Domingos – GO”; **Indicação nº 032/2026** do Vereador Heber, indicando ao Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, a manutenção das estradas das regiões Sebastião e Moleque, com a execução de patrolamento, cascalhamento dos pontos críticos e abertura de saídas d’água. E o Vereador Lucas fez a leitura do **Projeto**





Estado de Goiás


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000


E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

de Decreto Legislativo nº 005/2026, de sua autoria, “Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sr. Bartolomeu Domingos Carneiro Carvalho e dá outras providências”. Na sequência, após os cumprimentos, o Presidente franqueou a palavra em tema livre. Fez uso da tribuna o Vereador Lucas e pediu ao Presidente o encaminhamento de um ofício solicitando ao Executivo comprovantes de todos os pagamentos, empenhos e medições das obras de asfaltamentos realizados na Avenida Goiás do Distrito Estiva, na Avenida Goiás de São Domingos, e na avenida que liga os Setores Aeroporto e Planalto desta cidade, com a finalidade de investigar se o município foi lesado. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


João Marques de Souza
2º Secretário